

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2001 (Do Sr. João Magno de Moura)

Requer autorização para visita de três membros desta Comissão à sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens de Minas Gerais e às localidades com maior incidência de multas por radares eletrônicos nas rodovias federais de Minas Gerais.

Senhor Presidente

Solicito autorização e as necessárias providências no sentido de viabilizar a visita de três membros desta Comissão à sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens de Minas Gerais e às localidades com maior incidência de multas por radares móveis eletrônicos nas rodovias federais de Minas Gerais, para que seja possível averiguar os procedimentos empregados na fiscalização e aplicação de multas pelo Consórcio Rodovida, contratado pelo órgão do Ministério dos Transportes.

Informamos a Vossa Excelência que é de suma importância a verificação “in loco” dos serviços prestados através de contrato assinado entre o DNER e o Consórcio Rodovida, tendo em vista a grande quantidade de graves denúncias de irregularidades que estariam ocorrendo na execução do sistema.

Sala das Comissões, Abril de 2001

Deputado João Magno de Moura

